



CRESSMS
Conselho Regional de Serviço Social **21ª Região**

**RESOLUÇÃO CRESS/MS nº 739/2024,
de 30 de setembro de 2024**

*Altera e nomeia Comissão Permanente de
Ética*

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão Permanente de Ética, face à necessidade de recomposição;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Pleno nº 004 do dia 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear a Comissão de Comunicação, que se incumbirá de decidir sobre assuntos de rotina, em sua respectiva área, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei 8.662 de 07/06/1993, Resoluções CFESS nº 273 de 13 de março de 1993 e nº 660 de 13 de outubro de 2013, e será composta pelos/as seguintes membros:

Eloisa Castro Berro – CRESS/MS 320 (Presidente)
Elizete Rodrigues de Oliveira - CRESS/MS 1563
Ioara de Moura Paranaíba Borges – CRESS/MS 1565

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 30 de setembro de 2024.

Carmen Ferreira Barbosa
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MS

